



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação de pessoas físicas para executarem os serviços de saúde por profissionais da área, tendo por finalidade a contratação de médico, médico especialista e enfermeiro.

CONSIDERANDO que, tal solicitação justifica-se na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade precípua de promover a população do município de Ipixuna um serviço público para atuar na atenção básica e unidade hospitalar de melhor qualidade nos atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, urgência e emergência na zona urbana e rural do Município de Ipixuna.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;

RESOLVE



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



I) Declarar inexigível a licitação para contratação de serviço de saúde por profissionais da área como médico, médico especialista e enfermeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

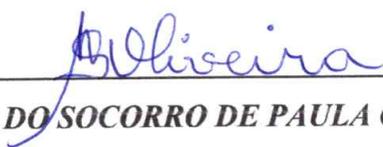
II) Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 002/2022, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;

III) Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem os respectivos termos de contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

- a) CARMEN MARIA DEL SOCORRO CASTILLO DE HIDALGO, CPF Nº 513.473.772-04;
- b) LUIS GUILLERMO HIDALGO OKIMURA, CPF Nº 509.704.452-53

IV) Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Ipixuna, 22 de Maio de 2023



MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna